

PORTARIA Nº 1.754/SIA, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo São Borja, localizado no município de São Borja/RS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.022534/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Borja;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RS0014;

III - município (UF): São Borja (RS); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 39' 17" S / 056° 02' 05" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 68, de 7 de maio de 1965, da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA